
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

Considerando o Ofício nº 121/2020, de 23 de julho de 2020, da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, que “Comunica a abstenção dos Vereadores perante a composição dos Conselhos Municipais”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, aos Senhores **ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, CASSIO LUCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, JONATAS AZEVEDO, JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, JOSÉ JUSTINO NETO e RONALTTY NERI DOS SANTOS**, desligamento de todos os Conselhos Municipais de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de julho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 15CAA2FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2020. Edição 2323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>